



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI N° 126/2004.

Denomina Bem Público.

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º: Fica denominado “Ginásio Poliesportivo Geraldo Guimarães” o bem público localizado na Rua Capitão Virgílio Marques, nº 585, na sede municipal.

Art.2º: Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placas alusivas e identificativas a serem afixadas no aludido bem patrimonial.

Art.3º: As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art.4º: Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 21 de dezembro de 2004.

EZEQUIEL JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Nobres Edis,

A escolha do nome **GERALDO GUIMARÃES** a ser dado ao Ginásio Poliesportivo, localizado na Rua Capitão Virgílio Marques, 585 é questão de justiça, de reconhecimento e, por fim homenagem a uma das grandes personalidades de nossa terra. Então, muito merecedora desta distinção.

Demonstradas as razões, solicitamos a aprovação do mesmo por essa Casa de Leis.

EZEQUIEL JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal